Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 90/95 Proc.

AUTOR: Mário G. Gamero

ASSUNTO: Lixo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício 31/95 2 fcc.

Considerando que na atualidade a reciclagem do lixo é uma realidade, com as vantagens advindas desse serviço;

Considerando que Pompéia é uma cidade limpa, moderna, em condições de proceder e solucionar esse problema, com vantagens para a mesma e para nosso Povo;

Considerando afinal que a reciclagen do lixo quando bem executada cobre todas as despesas, com o aproveitamento de grande parte desse leixo e aconsequente venda do que pode ser aproveitado, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito de Pompéia, que mande proceder a estudos no sentido de que se estabelça um programa de reciclagen do lixo e de - uma usina, para tal fim, em conjunto com as cidades visinhas.

Sala das sessões

em 02/03/95

Mário G. Gamero

PROTOCOLO
PROC. Nº 18.879
02 / 03 / 95